

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 167/2014

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias à servidora Silvana Maria Dias de Oliveira, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, no período de 02 a 31 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

II – Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:5D5A6835

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 03/12/2014. Edição 1234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>